



JURISDOG – JURISPET – JURISAGRO – JURISVET – JURISPETCOM – PETDIGITAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS RELATIVOS AO COMÉRCIO E CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE RAÇA

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE – HIPOGLICEMIA

VENDEDOR: Marlon de Araujo Francalino de Sousa, CPF: 40941687880, RG: 491542598, nascimento 24/03/1993 domiciliado em Estrada Taipas de Pedra 2632 – São Roque – SP, proprietário do canil Empire Reymond e representante legal.

COMPRADOR: Nome completo: Tiago do Prado, portador do RG: 11.719.593-3 e CPF: 085.566.647-17, domiciliado em Endereço: Rua Visconde de Ouro Preto, 66 – apto 303 – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ – CEP 22250-180
Telefone: (21) 99458-9028, E-mail: tiagodoprado@gmail.com, Profissão: Contador / Diretor de Finanças, Estado civil: Solteiro

1.DA CIÊNCIA

Estão plenamente cientes de que o filhote adquirido é **de pequeno porte e muito joven**, apresentando risco elevado de desenvolvimento de **hipoglicemia**, condição comum nesta fase.

DAS OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR:

Comprador compromete-se expressamente a: **Fornecer alimentação em pequenas porções e em intervalos regulares, observando rigorosamente o plano alimentar e as orientações fornecidas pelo vendedor durante o período inicial de adaptação do filhote, especialmente nas primeiras semanas após a entrega, quando poderá ser necessária alimentação em intervalos de até 3 (três) horas, inclusive durante o período noturno, conforme orientação específica do vendedor e do médico-veterinário responsável.**

- Após esse período inicial, manter alimentação compatível com a idade, peso, condição corporal e estado de saúde do animal, respeitando as recomendações do médico-veterinário responsável.
- Garantir ingestão adequada de alimento e água fresca em quantidade suficiente.
- Monitorar diariamente o comportamento, a vitalidade, o apetite e quaisquer sinais clínicos de alteração.
- Acompanhar regularmente o ganho de peso e o desenvolvimento do filhote.
- Buscar atendimento médico-veterinário imediatamente diante de qualquer sinal de hipoglicemia, apatia, recusa alimentar, vômitos, diarreia, tremores, convulsões ou qualquer outra alteração clínica.

DOS RISCOS ENVOLVIDOS: Declaro estar ciente de que a hipoglicemia pode ocasionar:

- Fraqueza extrema
- Tremores
- Convulsões
- Coma
- Óbito

DA RESPONSABILIDADE

Reconhecem que a hipoglicemia é uma condição **diretamente relacionada ao manejo, especialmente à frequência alimentar**, sendo que:

- **Toda e qualquer ocorrência decorrente de hipoglicemia, inclusive danos ou óbito, será de total, inteira e exclusiva responsabilidade dos compradores**, após a entrega dos animais.

DA ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR

- Declaro que insento o VENDEDOR de qualquer responsabilidade civil, administrativa ou judicial por eventos relacionados à hipoglicemia ou manejo inadequado dos filhotes após a entrega.

6.DECLARAÇÃO FINAL

Declaro que:

- Recebi todas as orientações necessárias
- Tive oportunidade de esclarecer dúvidas
- Estou apto a realizar os cuidados exigidos

Escritório: Rua Hélio, nº 767, Bairro: Vale das Serras, CEP: 086.332-70, Suzano – SP, Contatos: (38) 99966-1797/ (11) 94161-

3505. E-mail: assessoriajurisdog@gmail.com Site: www.jurisdog.com.br



JURISDOG – JURISPET – JURISAGRO – JURISVET – JURISPETCOM – PETDIGITAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS RELATIVOS AO COMÉRCIO E CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE RAÇA

- Assino este termo de forma livre, consciente e sem vícios de vontade

As partes concordam que o presente contrato se trata de uma relação consumerista sobre os cães e, portanto, as normas aplicáveis ao presente contrato são estritamente do Código de Defesa do Consumidor, logo, todos os Direitos e Deveres previstos no Código de Defesa do Consumidor estarão à disposição do comprador, qualificado neste contrato como consumidor final.

Fica eleito pelas partes, o Foro da Comarca de **São Roque** para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que porventura emergirem da execução deste instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem ambas de comum acordo com o disposto em suas cláusulas, assinam-no em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias abaixo, que também o assinam.

São Paulo/SP, 24 de Julho de 2026.

CANIL VENDEDOR

COMPRADORES

ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA CRIADORES DE ANIMAIS DE RAÇA LTDA
CNPJ: 42.387.468/0001/20

TESTEMUNHAS

1) _____

2) _____